

Câmara Municipal de Caçapava cidade simpatia - estado de são paulo

<u>1º TERMO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 14/2022</u> PROCESSO Nº 26/2023

A Câmara Municipal de Caçapava, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 48.408.496/0001-63, neste ato representado por seu Presidente, **Sr. Rodrigo Meireles Cursino**, CPF 347.502.418-73, doravante denominada CONTRATANTE e, de outro lado a Empresa **SPEEDY REFRIGERAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 06.182.957/0001-82, com sede na Avenida Brasil, nº 857, Vila Martins, Rio Claro-SP, CEP: 13505-151, representada na forma de seu estatuto/contrato social pelo Sr. Clayton Menezes Pingo, CPF nº 265.735.248-02, resolvem acertar a prorrogação do Contrato nº 14/2022 para prestação de serviços de Manutenção e Assistência Técnica dos equipamentos de ar-condicionado da Câmara Municipal de Caçapava, ao qual se subordinam as partes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica prorrogado o contrato originado pelo Pregão nº 05/2022 – Processo de Compras nº 65/2022, pelo prazo de 12 (doze) meses, com início de vigência em 04/07/2023 e término em 03/07/2024.

CLÁUSULA SEGUNDA

O valor estimado da presente prorrogação, reajustada em 4,29% (quatro vírgula vinte e nove por cento), de acordo com o IPC-FIPE é de R\$33.789,96 (trinta e três mil, setecentos e oitenta e nove reais e noventa e seis centavos), e onerará os recursos orçamentários e financeiros da Funcional Programática: 01.031.7005.2257, Elemento: 33.90.39.99 do orçamento vigente da CONTRATANTE.

Caçapava-SP, 04 de julho de 2023.

RODRIGO MEIRELES CURSINO PRESIDENTE DA CÂMARA

CLAYTON MENEZES PINGO
SPEEDY REFRIGERAÇÃO LTDA

Testemunhas:

Gleice Juliana Silva Santos RG nº 44.524.868-3 Bruno dos Santos Marques RG nº46.084.833-1

1